



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 02.015.603/0001-92

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024

A Câmara municipal de Vereadores de Manfrinópolis, Estado do Paraná, com sede na Avenida São Cristóvão s/n, inscrita no CNPJ sob nº 02.015.603/0001-92, representada pelo seu Presidente Senhor Altair Panzera, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

CONVOCA

Toda a população do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná para participar da 2ª Audiência Pública de 2024 onde serão tratados os seguintes assuntos da Ordem do Dia:

-Prestação de contas do 1º Quadrimestre do Exercício de 2024 e da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, do Legislativo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, os documentos enumerados do § Primeiro ao § quinto, do Art. 9º, da Lei 101/2000-LRF, fazendo remissão ao Parágrafo 1º, do Art. 166, da Constituição Federal.

A ser realizada no dia 31 de maio de 2024 às 14h00, nas dependências da Sala de Sessões do Legislativo Municipal, sita a Avenida São Cristóvão s/n, centro – Manfrinópolis, Estado do Paraná.

Manfrinópolis, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de abril de 2024.


ALTAIR PANZERA

Presidente da Câmara de Vereadores

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PÚBLICA Nº 002/2024

A Câmara municipal de Vereadores de Manfrinópolis, Estado do Paraná, com sede na Avenida São Cristóvão s/n, inscrita no CNPJ sob nº 02.015.603/0001-92, representada pelo seu Presidente Senhor Altair Panzera, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

CONVOCA

Toda a população do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná para participar da 2ª Audiência Pública de 2024 onde serão tratados os seguintes assuntos da Ordem do Dia:
-Prestação de contas do 1º Quadrimestre do Exercício de 2024 e da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, do Legislativo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, os documentos enumerados do § Primeiro ao § quinto, do Art. 9º, da Lei 101/2000-LRF, fazendo remissão ao Parágrafo 1º, do Art. 166, da Constituição Federal.

A ser realizada no dia 31 de maio de 2024 às 14h00, nas dependências da Sala de Sessões do Legislativo Municipal, sita a Avenida São Cristóvão s/n, centro – Manfrinópolis, Estado do Paraná.

Manfrinópolis, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de abril de 2024.

ALTAIR PANZERA

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:

Silvanie Guidini

Código Identificador:D9154094

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/04/2024. Edição 3013

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 - PROCESSO LICITATORIO Nº 26/2024 - EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR. O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as 09h:00 min (nove) horas, no dia 17 de maio de 2024, Local: plataforma https://www.gov.br/compraspr-br, na forma da Lei 14.133/21, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e do Decreto Municipal nº. 10/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR A OFICINA RECREATIVA DE DANÇA MODALIDADE BALLET, ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, NAS QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES PREVIAMENTE DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br - licitações e na Plataforma https://www.gov.br/compraspr-br. Informações complementares através do telefone (49) 3644-1215. Barracão/PR, 29 de Abril 2024. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 02.015.603/0001-92

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024

A Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, Estado do Paraná, com sede na Avenida São Cristóvão s/n, inscrita no CNPJ sob nº 02.015.603/0001-92, representada pelo seu Presidente Altair Panzera, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº 04/2006 do 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CONVOCA

Toda a população do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para participar da 2ª Audiência Pública de 2024 onde serão tratados os seguintes assuntos da Ordem do Dia: - Apresentação de contas do 1º Quadrimestre do Exercício de 2024 e da Avaliação do Cumprimento das Metas Físicas, do Legislativo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em documentos encaminhados do 1º Primitivo ao 5º quinto, do Art. 9º, da Lei 101/2000-LRF, baseado somente no Parágrafo 1º do Art. 166, da Constituição Federal.

A ser realizado no dia 31 de maio de 2024, às 14h00, nas dependências da Sala de Sessões do Legislativo Municipal, sítio a Avenida São Cristóvão s/n, centro - Manfrinópolis, Estado do Paraná.

Manfrinópolis, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de abril de 2024.

Altair Panzera Presidente da Câmara de Vereadores

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

LEI Nº 33, DE 30 DE ABRIL DE 2024. Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento e transferir recursos financeiros à Associação de Proteção à Maternidade e a Infância - APMI. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Proteção à Maternidade e a Infância - APMI, inscrita no CNPJ nº 77.391.258/0001-90, declarada de Utilidade Pública, situada na Rua Arnaldo Braz Prestes, S/N, Bairro Industrial, no Município de Barracão, Estado do Paraná Parágrafo Único. As atividades a serem desenvolvidas, com os recursos repassados, serão estabelecidas no Termo de Fomento que será celebrado entre o Município e a Associação de Proteção à Maternidade e a Infância - APMI. Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar no período de maio de 2024 a abril de 2025 à Associação de Proteção à Maternidade e a Infância - APMI, recursos financeiros no valor de R\$ 118.650,00 (cento e dezoito mil, seiscentos e cinquenta reais), a ser empregado na funcional programática 09.008.243.26.6001, no elemento de despesa 3.3.50.43.00.00.00 - subsídios sociais, na fonte de recursos 1000 - Recursos Ordinários Livres. Parágrafo Único: O Termo de Fomento contempla o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, por um período de doze meses, sendo o montante no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), adicionado o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por dia à criança abrangida. Foi calculado o valor total levando em consideração 06 (seis) crianças, conforme solicitação de demanda da Secretaria Municipal de Assistência social, perfazendo o total de R\$ 76.650,00 (setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais). Art. 3º. O Termo de Fomento a ser celebrado entre o Município e a Associação de Proteção à Maternidade e a Infância - APMI, terá prazo de 12 meses, com término até a data de 30 de abril de 2025, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, desde que motivado e devidamente justificado pela parte interessada. Art. 4º. Cessado o Termo de Fomento entre o Município e a entidade, cessa também a eficácia da presente Lei. Art. 5º. O presente Termo de Fomento, devidamente motivado e por mútuo acordo entre os participantes, mediante novo plano de trabalho, poderá ter suas condições alteradas, desde que dentro do prazo de vigência, vedado ainda, mesmo que em caráter de emergência, a alteração do objeto. Parágrafo Único. O presente Termo de Fomento poderá ter seus valores aumentados, ou mesmo suprimidos, se ocorrer alguma das seguintes hipóteses, mas sempre dependendo de apresentação do CONVENIENTE e aprovação previa pelo INTERVENIENTE do projeto adicional detalhado, sendo sempre formalizado por termo aditivo ou de supressão, precedido do respectivo plano de trabalho: a) Se ocorrer ampliação/diminuição do objeto capaz de justificá-lo; b) Quando houver modificação de projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado ou de irregularidade da natureza grave; d) Falta de apresentação da prestação de contas final ou de prestações de contas parciais; e) A verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial. Art. 6º. Fica a Entidade conveniada obrigada a prestar contas ao município até o último dia do mês do exercício posterior, ao recebimento dos recursos. Art. 7º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2024, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito do Município de Salgado Filho, em 30 de abril de 2024. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

PRIMEIRO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO CON Nº 016/2024 - Número do Contrato: 016/2024. - Número do Aditivo: 001/2024. Modalidade: Dispensa de Licitação Presencial Nº 004/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU. Contratado:CAVALI CONSTRUTORA DE OBRA LTDA. CNPJ:32.179.235/0001-89. Endereço do Contratado:Rua Sergio Garmus, nº 334 Centro na cidade de São João, Estado do Paraná. Objeto:Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para elaboração de projeto de engenharia, para pavimentação asfáltica das Ruas das Carmelitas e Araucárias. Prazo de Vigência:23/04/2024 a 23/05/2024. Data da Assinatura: 22/04/2024. Foro: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná. GIVANILDO TRUMI, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu. Boa Esperança do Iguaçu/Pr, 22de abril de 2024.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

PRIMEIRO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CON Nº 273.2023 - Número do Contrato: 273/2023. Número do Aditivo: 001/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 65/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU. Contratado:PROGRESSO SAÚDE LTDA. CNPJ:44.758.976/0001-01. Endereço do Contratado:Rua Major Capilé, nº 2293º. - Sala 02, Jardim Central na cidade de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul. Objeto:Contratação de prestador de serviços com tecnologia da informação, com cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas, para atender as necessidades do município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, conforme especificado no Anexo 1 - Termo de Referência. Valor Total R\$ 15.578,40 (quinze mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Prazo de Vigência:24/04/2024 a 24/12/2024. Data da Assinatura: 22/04/2024. Foro: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná. GIVANILDO TRUMI, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu. Boa Esperança do Iguaçu/Pr, 22de abril de 2024.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Licitação Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 015/2024. Objeto:Contratação de empresa para realização de show artístico com a dupla Keila Lima e Gilson Rafael no dia 25 de abril, em comemoração do 31º aniversário de emancipação administrativa de Boa Esperança do Iguaçu/PR. Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa: VENCEDORES: NOME:GILSON RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA 03923145626. ITENS/LOTE: 1. VALOR:R\$ 3.000,00 (três mil reais). Boa Esperança do Iguaçu, 22de abril de 2024. GIVANILDO TRUMI - Prefeito. EXTRATO DO CONTRATO - Número do Contrato: 044/2024. Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 015/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU. Contratado:GILSON RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA 03923145626. CNPJ: 23.194.843/0001-71. Endereço do Contratado:Rua Aurora Marcon, nº 1445 Aeroporto na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná. Objeto:Contratação de empresa para realização de show artístico com a dupla Keila Lima e Gilson Rafael no dia 25 de abril, em comemoração do 31º aniversário de emancipação administrativa de Boa Esperança do Iguaçu/PR. Valor Total R\$ 3.000,00 (três mil reais). Prazo de Vigência:22/04/2024 a 30/04/2024. Data da Assinatura: 22/04/2024. Foro: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná. Givanildo Trumi, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu. Boa Esperança do Iguaçu/Pr, 22de abril de 2024.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Licitação Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 016/2024. Objeto:Contratação de empresa de prestação de serviços de treinamento e acompanhamento presencial e on-line e na área de saúde pública na gestão co-administrativa de acordo com o preconizado nas diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) Lei 8.080/90 Portaria de Consolidação 06 de 28 de setembro de 2018, PNAB 2.436 de 28 de setembro de 2017. Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa: VENCEDORES: NOME:LEILA ADRIANA ZUFFO. ITENS/LOTE: 1. VALOR:R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais). Boa Esperança do Iguaçu, 22de abril de 2024. GIVANILDO TRUMI - Prefeito. EXTRATO DO CONTRATO. Número do Contrato: 45/2024. Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 016/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU. Contratado:LEILA ADRIANA ZUFFO. CNPJ:19.420.563/0001-67. Endereço do Contratado:Rua Divisor, nº 593 Centro na cidade de Barracão, Estado do Paraná. Objeto:Contratação de empresa de prestação de serviços de treinamento e acompanhamento presencial e on-line e na área de saúde pública na gestão co-administrativa de acordo com o preconizado nas diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) Lei 8.080/90 Portaria de Consolidação 06 de 28 de setembro de 2018, PNAB 2.436 de 28 de setembro de 2017. Valor Total R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais). Prazo de Vigência:22/04/2024 a 22/04/2025. Data da Assinatura: 22/04/2025. Foro: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná. Givanildo Trumi, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu. Boa Esperança do Iguaçu/Pr, 22de abril de 2024.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ATA Nº. 14/2024 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR. Contratadas: BGF COMERCIAL LTDA - CNPJ: 37.650.759/0001-20, com o valor total de R\$ 2.788,00, Copyright Brasil Devices - CNPJ: 34.680.592/0001-51, com o valor total de R\$ 64,80, CIRÚRGICA IBIPOVA LTDA - CNPJ: 23.178.900/0001-29, com o valor total de R\$ 5.889,00; FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 48.560.829/0001-75, com o valor total de R\$ 2.224,11; JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 45.298.461/0001-20, com o valor total de R\$ 3.198,00; LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 42.650.279/0001-07, com o valor total de R\$ 2.772,00; LS REFRIGERAÇÃO EIRELI - CNPJ: 31.659.124/0001-98, com o valor total de R\$ 5.549,00; M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.499.939/0001-76, com o valor total de R\$ 3.000,00; OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 33.583.026/0001-69, com o valor total de R\$ 7.650,00; PAPERFLEX COMERCIAL LTDA - CNPJ: 07.299.558/0001-69, com o valor total de R\$ 1.308,00; REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 27.074.498/0001-93, com o valor total de R\$ 13.100,00; URSAL COMERCIAL LTDA - CNPJ: 26.628.908/0001-38, com o valor total de R\$ 3.872,00. Valor Total: R\$ 53.212,91. Vigência: Início: 06/05/2024 Término: 06/05/2025. Licitação: Pregão Nº. 81/2023. Recursos: Dotação: 630 - 1. 7002. 10. 301. 8. 2.22. 0. 449052 Equipamentos e Material Permanente. Objeto: Registro de Preço da eventual aquisição de equipamentos do termo de adesão da alienação primária, conforme a Resolução SESA Nº 858/2022 para proporcionar melhorias nas Unidades de Saúde do município de Salgado Filho - PR, conforme especificação do presente Termo, por um período de 12 meses. VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL. Salgado Filho, 28/04/2024

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2024. CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-89. CONTRATADO: GILMAR STEFANO. CNPJ Nº 16.800.155/0001-42. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TAPACARIA. ORIGEM: Pregão nº 05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 152.616,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Dez Reais). Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Table with 5 columns: Conta de despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo de fonte.

Pranchita, 29 de abril de 2024. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024 - Processo Adm. Nº 054/2024. Objeto:REGISTRO DE PREÇO para aquisição de equipamento de informática (computadores completos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. Empresas vencedoras valor total R\$ 49.500,00(quarenta e nove mil e quinhentos reais):JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA(45298461000120) com o lote: 1 no valor total de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR, 29 de abril de 2024. RENATO GRASSI - Conductor de Processos.